

Termo de Referência

Técnico Especialista em Políticas de Diversidade e Inclusão

1. Introdução

O Instituto Peabiru inicia o processo de contratação de um prestador de serviços (PJ) para apoio nos processos de elaboração da política institucional em diversidade e inclusão.

2. Apresentação do Instituto Peabiru

O Instituto Peabiru é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) criada em 1998 com sede em Belém, capital do Estado do Pará, com objetivo de atuar em questões socioeconômicas e ambientais relacionados com a sustentabilidade da Amazônia Brasileira, em particular aquelas encontradas na sua porção oriental.

O Peabiru acredita que pode desempenhar um papel de facilitador das comunidades, organizações da sociedade civil e empresas nos processos de transformações que objetivam combater a exclusão e desigualdade. O Instituto crê também nas decisões participativas, direcionando reflexões analíticas para a construção coletiva dos propósitos e resultados desejados. Nosso objetivo é trabalhar junto com comunidades e organizações da sociedade civil para aumentar a capacidade de exercer a plena cidadania, como parte de seu desenvolvimento humano a fim de proporcionar o usufruto dos benefícios de um modelo econômico sustentável e conservacionistas aos recursos florestais.

3. Justificativa da contratação

O Instituto Peabiru é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip) brasileira, com 23 anos de atuação, com a missão de fomentar o protagonismo de grupos sociais da Amazônia para a promoção do pleno acesso aos seus direitos fundamentais. Com sede em Belém, Pará, atua preferencialmente

no bioma Amazônia. No estado do Pará a atenção especial é para três regiões: a Grande Belém, o Marajó e o Nordeste Paraense. A nossa missão é fomentar o protagonismo de grupos sociais da Amazônia para a promoção do pleno acesso aos seus direitos fundamentais.

O uso do termo desigualdades, no plural, implica reconhecer que a vida dos sujeitos é atravessada não apenas pelas diferenças econômicas, mas também por uma série de fatores estruturais característicos de nossa sociedade que impactam a capacidade das pessoas de viver e exercer seus direitos de forma plena. É com base nesse compromisso de combater as desigualdades em todas as suas formas que o Instituto Peabiru busca cada vez mais diversificar suas equipes e o público trabalhado. Portanto, faz-se necessário um apoio técnico especializado para promover este debate interno e culminar com uma política institucional em diversidade e inclusão.

4. Descrição do objeto

O objetivo para a contratação da pessoa jurídica é:

A consultoria será necessária para apoiar ao grupo de trabalho do Instituto Peabiru a planejar, debater, capacitar e gerar subsídios para a construção coletiva de uma política institucional em diversidade e inclusão, garantindo assim uma maior equidade de gênero, raça, cor, orientação sexual, religião, território e pessoas com deficiências em seu corpo técnico bem como com os stakeholders atendidos pelos múltiplos projetos executados.

5. Local da realização dos serviços

O prestador de serviço selecionado deverá desenvolver o trabalho com o apoio do Instituto Peabiru em Belém (PA).

6. Qualificações do prestador de serviço

A pessoa jurídica requerida para o atendimento deste Termo de Referência deve ter:

- Profissional de nível superior completo nas áreas das ciências sociais, políticas, comunicação ou correlatas, com habilidades e vivências em temáticas relacionadas a diversidade e inclusão.
- Conhecimento das políticas de diversidade e inclusão.
- Capacidade técnica em planejar e realizar processos formativos em diversidade e inclusão.
- Pós-graduação ou experiência profissional equivalente;
- Habilidade em se expressar publicamente e dialogar com diferentes atores sociais;
- Experiência profissional ou conhecimento sobre Organizações da Sociedade Civil no Brasil;
- Experiência profissional ou conhecimento sobre políticas públicas para a infância e adolescência.

7. Atividades a serem desenvolvidas

- Apoio na revisão de um questionário de avaliação do Instituto Peabiru sobre questões voltadas para diversidade e inclusão.
- Sistematização das respostas do questionário de avaliação interno do Instituto Peabiru.
- Elaboração de uma proposta de capacitação interna dos colaboradores do Instituto Peabiru sobre diversidade e inclusão.
- Realização de capacitações interna dos colaboradores do Instituto Peabiru.

- Participação em pelo menos 3 reuniões virtuais com o Instituto Peabiru.

8. Entregas esperadas

A pessoa jurídica requerida para o atendimento deste Termo de Referência contribuirá na obtenção dos resultados referentes aos produtos:

Atividades	Período (2021)
Apoio na revisão de um questionário de avaliação do Instituto Peabiru sobre questões voltadas para diversidade e inclusão	Setembro
Relatório com a sistematização das respostas do questionário de avaliação interno do Instituto Peabiru.	Setembro
Proposta de capacitação interna dos colaboradores do Instituto Peabiru sobre diversidade e inclusão.	Outubro
Realização de capacitações interna dos colaboradores do Instituto Peabiru.	Outubro/novembro
Participação em pelo menos 3 reuniões virtuais para com o Instituto Peabiru.	Outubro/novembro
Elaboração de relatório final das atividades desenvolvidas	Novembro

9. Período de contratação

Os serviços serão executados com início na data de assinatura do contato e término em 30 de novembro de 2021 ou até o alcance dos objetivos e metas previstas, de acordo com aprovação pela coordenação do projeto.

10. Procedimento de Monitoramento e Avaliação

O prestador deverá produzir os produtos nos prazos acordados e reunir-se periodicamente com a equipe do projeto para acompanhamento dos avanços do

serviço. Deverá produzir o relatório final com a concatenação de todos os produtos esperados.

11. Supervisor direto

A supervisão dos trabalhos fica sob a responsabilidade estratégica do Coordenador do Projeto.

12. Para encaminhamento de propostas

Solicita-se que somente pessoas jurídicas que atendem às qualificações do item 6 deste termo de referência enviem propostas ao serviço. A pessoa jurídica deverá enviar o portfólio contendo um parágrafo e proposta financeira até o dia **10 de setembro de 2021**, para o e-mail: [**shirlem@peabiru.org.br**](mailto:shirlem@peabiru.org.br) com o assunto: Candidatura – Prestador de serviços em Diversidade e Inclusão.

Em caso de dúvidas sobre este Termo de referência entrar em contato pelo e-mail [**claudio@peabiru.org.br**](mailto:claudio@peabiru.org.br)